



---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 028 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei nº 555/2015.

**DIRCEU BETTONI**, PREFEITO MUNICIPAL DA DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º**- Regular o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA em atendimento ao Art. 20 da Lei nº 555/2015.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dirceu Bettoni**  
**Prefeito Municipal**